



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso  
*Um Coren democrático e transparente*

## **PORTARIA COREN-MT Nº. 172/2016**

*Designa Helga Yuri Doi Gestora e Fiscal do Contrato nº 21/2016 para Contratação de empresa para serviço de Buffet, para o stand do Coren/MT no 19º CBCENF.*

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** o Processo nº 044/2016

**Considerando** o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Gestora e Fiscal de Contrato Helga, para Contratação de empresa para serviço de Buffet, para o stand do Coren/MT no 19º CBCENF, realizará em Cuiabá em 18 a 21 de outubro de 2016.

### **Resolve:**

**Art.1º.** – Designar, Helga Yuri Doi Gestora e Fiscal do Contrato nº21 /2016, cuja vigência é de 02/09/2016 a 01/11/2016, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a Empresa Daina Lima de Almeida-- EPP.

**Art.2º.** – O Gestor e Fiscal de Contrato acima designado deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subsequente RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada.

**Art. 3º.** - É dever do Gestor e Fiscal obter total conhecimento do teor do contrato afim de que o acompanhamento da execução da prestação dos serviços contratados seja feita de forma efetiva e eficiente.

**Art.4º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana  
COREN-MT-63799  
Presidente em exercício